

11
e monstros outra sessão ordinária para o dia
22 de fevereiro de 2019. O Vereador Rodrigues
Benus, elaborou a presente ata que de pois
de lida e aprovada vai assinada pelos vere-
dores presentes.

Joaquim Furtado

Filipe Aguiar do Silve

~~Roberto~~
Roberto de Jesus

Luciano de Fátima Silveira do Silve

José Carlos

Emílio

Prontus

Joaquim Rodrigues Lemos
Vice de Sessão Ordinária

(Assinatura)

Ata da Sessão Ordinária do Pri-
meiro período Legislativo, realizada no dia
vinte e dois de fevereiro de dois mil e dese-
nois, às dez horas, no salão nobre de
Câmara Municipal de Bonópolis, realizou-
se uma Sessão Ordinária sob a presiden-
cia do Vereador Thiago de Souza Olive-
ira e Secretariado pelo Vereador Joaquim
Rodrigues Lemos. O presidente convidou
o Secretário para fazer a chamada dos ve-
readores, estiveram todos presentes. Haver-
do número legal o presidente declarou
aberta a Sessão e convidou o Secretário
para fazer a leitura da ata da Sessão
anterior, que foi aprovada por unani-
midade. Foi lido um texto bíblico pelo
Vereador Joaquim Rodrigues Lemos.
Dando prosseguimento aos trabalhos o

senhor presidente passou para o EXPEDIENTE; não
 havendo oradores o presidente passou para a OR-
 DEM DO DIA: Foi lido e colocado em discussão
 os pareceres desaproprados a resolução nº 05
 de trinta de Novembro do ano dois mil e doze-
 to, para (digo) em que acolhe o parecer pi-
 uio nº 40/2017 do Tribunal de Contas do Estado
 do Ceará (TCE), referente as contas de Gon-
 verno do município de Banabuiú (CE) do Ex-
 Prefeito Veridiano Pereira de Sales, relativo
 ao exercício de dois mil e doze. O presidente
 facultou a palavra ao Senhor Veridiano
 Pereira de Sales, para fazer sua defesa Ver-
 bal, a onde se pronunciou agradecendo a
 oportunidade de estar aqui e gostaria de fa-
 zer esclarecimentos a população de Banabuiú,
 que a razão da desaprobada das
 contas, o mesmo explicou e justificou
 que nem sequer contas desaprobada e
 desvio de verbas e citou exemplos que
 na sua situação são erros de atenção
 como também defesa por de prazo. Aun-
 da em suas palavras disse que jamais
 fugiria de suas obrigações e responsabi-
 lidades. Agora se dirige aos Senhores
 Vereadores que não votar, espero o res-
 tado de caber equidade. Em seguida o
 presidente colocou (a matéria) digito os pa-
 receres em votação sendo desaprovada
 com seis votos contrário cinco votos a
 favor. Os pareceres foram das comissões de
 Finanças e Orçamento e Justiça e Redação
 Em seguida o presidente colocou a ma-
 téria em votação sendo acatado o

O parecer prévio nº 240/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), refere-se às contas de Governo do município de Banabuiú (CE) do Ex-Prefeito Veridiano Pereira de Sales, relativas do exercício de dois mil e doze. A referida conta foi desaprovada mantendo o parecer do Tribunal de Contas do Estado com os seguintes votos; Antonio Bastos de Lima, Gilson Fernandes de Silva, Daniel Baudino Lima, M^{ra} de Fátima Siqueira de Silva e Joaquim Eudo Nunes de Oliveira e votaram pela aprovação das contas sendo contrário o parecer do (TCE) os seguintes Vereadores: Enzeide M^{ra} Saraiva Nogueira, Fco Egberto Pereira Oliveira, Jeovane Bezerra Dutra, Joaquim Rodrigues Ferraz, Josanias de Oliveira e Thiago de Sousa Oliveira. O Vereador Jeovane Bezerra Dutra, solicitou de mesa direta a dispensa do interstício de vinte e quatro horas para que este matéria receba sua segunda e última votação neste sessão, o pedido do Vereador foi aceito, em seguida o presidente colocou em segunda e última votação sendo desaprovada com a mesma votação. Foi lida e aprovada por unanimidade o parecer favorável das comissões competentes do Projeto de Lei nº 001/2019 da mesa diretora da Câmara Municipal de Banabuiú em que dispõe no âmbito de Câmara Municipal de Banabuiú/CE, a criação do aumento de reajuste de 4,61% dos servidores efetivos e contratados deste Casa Legislativa.

na forma que indica e de outras providências em Sequência o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade referido Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Meze Diretor da Câmara Municipal de Baurão de Goyáz, em que dispõe, no âmbito da Câmara Municipal de Baurão de Goyáz, acerca da concessão de reajuste de 4,61% aos servidores efetivos e contratados, deste caso legislativo, na forma que indica e de outras providências. Foi lido e entregue as Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 003/2019 do Poder Executivo Municipal de Baurão de Goyáz, em que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS, (o Agente de Combate às Endemias) no município de Baurão de Goyáz e de outras providências. Foram lidos e aprovados por unanimidade os requerimentos nº 07 e 08/2019, de autoria do Vereador Joaquim Rodrigues Lemos, aonde teve o apoio de todos os Colegas. Foi lido, ofício nº 001/2019 de autoria do Senhor Clidemar Lopes de Silva, presidente do Partido PDT indicando o Vereador Gerson Fernandes de Silva para exercer a função de líder do Partido perante a este caso. Foi lido ofício nº 001/2019 de autoria de Clériston Aurélio de Silva Nobre, presidente do Partido PT indicando o Vereador Antônio Bastos de Lima para exercer a função de líder do Partido perante este agosto caso. Foi lido ofício nº 034/2019 de autoria do Prefeito Municipal Francisco Hermes Nobre, indicando o

Vereador Daniel Bandeira Lima, pare ex
 cer a função de líder do governo mun
 cipal perante a este auguste. Não houve
 oradores por motivo de necessidade de
 extraordinário devido o projeto de lei nº
 003/2019, oriundo do poder executivo mu
 nicipal de Bananeira, em que dispõe so
 bre a concessão de reajuste salarial de
 agentes comunitários de Saúde - ACS, ACS
 (agente de combate as endemias) no mu
 nicipio de Bananeira e de outras proleitor
 eias. Não havendo mais matéria o pre
 sidente encerra a sessão e marcando
 outra sessão ordinária para o dia 28 de
 fevereiro de 2019. Eu Joaquim Rodrigues
 Ramos, elaborei a presente ata que
 depois de lida e aprovada foi assinada
 pelos os Vereadores presentes. Em tempo ret
 ificações; as contas de responsabilidade do Sr. Ver
 eador Fernando Sales exercício 2012, acompanhado por
 o parecer do JEC nº 40/2017. Votaram acompanhado
 o parecer nº 40/2017 os Vereadores.

Fernando Sales
 João Sup Eudo
 [assinatura]
 [assinatura]

[assinatura]
 José Rodrigues
 Brandão

maria de Jotana Silveira do silve
 Jotana de Oliveira
 Maria de Souza Oliveira

Ata de primeira Sessão Extraordinária
 do primeiro período Legislativo, reali
 zado no dia vinte e dois de fevereiro de
 2019, ao meio dia, no salão nobre do Ca
 mara municipal de Bananeira, realizou